

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007931-6**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 069451786****327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS****6068.2022.0002963-7****Interessado:** Nova Cruz Incorporadora Ltda**Contribuintes:** 301.070.0029-3**Local:** Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, s/nº**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 30/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016, referente à construção de empreendimento de uso misto, subcategorias de uso R2v, nR1 e nR2, 'Polo Gerador de Tráfego' e 'Empreendimentos com significativo impacto de vizinhança ou na infraestrutura urbana', em zona de uso ZM-3a/03, pela Lei nº 13.885/2004, e em MZURB / MEM – Água Espreada, pela Lei nº 16.050/2014, à luz das quais ocorre o licenciamento edilício, em imóvel na Subprefeitura Campo Limpo.

MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2022

A CAIEPS, em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com a recomendação

de que, previamente à decisão deste, seja apresentada cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Eliana Gonçalves da Luz, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Diego Brentegani Barbosa, Cleusa Guimarães, Juliano Ribeiro Formigoni, Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Mariana Poli Gortan, Laura Gitti Campele e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.



Pedro José Botani
Assessor(a) II

Em 06/09/2022, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069451786** e o código CRC **975A1E24**.
